

CETIM - Centro de Têxteis Técnicos e Manufaturados / LCPP - Laboratório de Calçados e Produtos de Proteção

## RELATÓRIO DE ENSAIO N° 1 048 369 - 203

**CLIENTE:** Reginaldo Anestor Bastos Júlio & Cia Ltda.  
Rua Antônio Lourenço, 08 - Barracão 03  
84430-000 - Centro - Imbituva - PR

**MATERIAL:** Calçado ocupacional.

**NATUREZA DO TRABALHO:** Ensaio diversos em calçado ocupacional para fins de obtenção do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho/ Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.

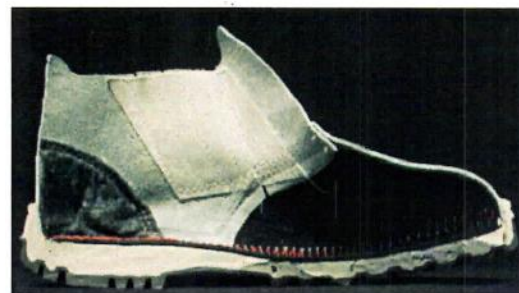
**NORMA DE ESPECIFICAÇÃO:** ISO 20347:2012 - Equipamento de proteção individual - Calçado ocupacional.

**REFERÊNCIA:** Orçamento IPT N° 5678/2013.


### 1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL

**1.1** Fornecido pelo cliente com a seguinte declaração: "Calçado ocupacional tipo bota até o tornozelo; fechamento em elástico; confeccionado em couro na cor branca curtido ao cromo; palmilha de montagem em não tecido; solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, com ressaltos, entressola branca e sola cinza", designado: "**B35201**".

**1.2** Fotos, descrição dos materiais e características do calçado:



As fotos podem apresentar diferenças de tonalidade em relação às cores originais da amostra.

  
Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.  
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CETIM - Centro de Têxteis Técnicos e Manufaturados / LCPP - Laboratório de Calçados e Produtos de Proteção

#### 4 CONCLUSÃO E SÍMBOLOS A SEREM UTILIZADOS NA MARCAÇÃO DO CALÇADO

Considerando os resultados apresentados no item 3 deste Relatório de Ensaio, a amostra analisada encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas pela NR nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego e ISO 20347:2012. Conforme os requisitos analisados, o calçado foi aprovado para receber os seguintes símbolos, como mostra a tabela abaixo:

**Tabela 5 - Conclusão quanto aos requisitos analisados e aprovados**

REQUISITOS	SIMBOLOGIA	CONCLUSÃO
<b>REQUISITO BÁSICO</b>		
Ocupacional básico - obrigatório	<b>OB</b>	Aprovado
<b>REQUISITOS ADICIONAIS</b>		
Calçado resistente à penetração	<b>P</b>	Não se aplica
Calçado condutivo	<b>C</b>	Não se aplica
Calçado antiestático	<b>A</b>	Não se aplica
Calçado isolante elétrico	<b>I</b>	Não se aplica
Calçado resistente ao isolamento ao calor	<b>HI</b>	Não se aplica
Calçado resistente ao isolamento ao frio	<b>CI</b>	Não se aplica
Calçado resistente à absorção de energia na área do salto	<b>E</b>	Não se aplica
Calçado resistente à água	<b>WR</b>	Não se aplica
Calçado com protetor de tornozelo	<b>AN</b>	Não se aplica
Calçado com cabedal resistente à penetração e absorção de água	<b>WRU</b>	Não se aplica
Calçado com cabedal resistente ao corte	<b>CR</b>	Não se aplica
Calçado com solado resistente ao contato com calor	<b>HRO</b>	Não se aplica
Calçado com solado resistente ao óleo combustível	<b>FO</b>	Não se aplica
<b>ENSAIO DE ESCORREGAMENTO</b>		
Ensaio de escorregamento realizado em piso cerâmico com solução SLS (detergente)	<b>SRA</b>	Aprovado

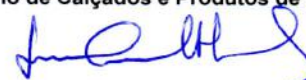
Portanto, a simbologia utilizada para identificação do calçado será da seguinte forma:

#### OB SRA

Esta simbologia deverá estar junta e fixa ao calçado como marcação no cabedal, etiqueta costurada ao mesmo, ou outro meio que não seja possível removê-la sem danificar o calçado.

Franca, 16 de agosto de 2013.

CENTRO DE TÊXTEIS TÉCNICOS E MANUFATURADOS  
 Laboratório de Calçados e Produtos de Proteção



Eng. Mecânico Luis Carlos Faleiros Freitas  
 Responsável pelo Laboratório  
 CREA nº 0601423278 - RE nº 7762.8

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.  
 Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.  
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.